

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO_47.PDF

DECRETO Nro 00047/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Agosto de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 302 0002 2.072	Media e Alta Complexidade - Mac		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Boa Saúde, 01 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			

10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 1.082	Equip.Maternidade de Hosp.Mater.Janu.Cic		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			45.000,00
10 301 0002 1.084	Aquis.de Veic.e Und.Movel Medico Odontol		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			30.000,00
10 302 0002 1.086	Recuperação, Reforma e Ampliacao do Hospital maternidade		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			100.000,00
DE:			
11 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0003 1.087	Const.Ampl.de Unidade Assistencia		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		
			25.000,00
08 244 0003 1.088	Const.Ref.Equip.Centro de Multiplo Uso		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		
			25.000,00
08 244 0003 1.089	Ref.e Ampl.do Centro de Conv.P Idosos		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		
			25.000,00
08 244 0003 1.091	Aquis.de Equip. e Material Permanente		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		
			25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			100.000,00

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			200.000,00

Boa Saúde, 01 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:5845713C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>